

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA SOLA/SC, REFERENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou por unanimidade e sem restrições, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola referentes ao Exercício de 2017.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou, as Contas da Prefeitura de Palma Sola, do Exercício de 2017, nas Sessões Ordinárias, realizadas na sala de Sessões, nos dias 18 e 25 de março de 2019, ambas com início às 19:00 horas, conforme Atas nº 007 e 008 de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC, em 02 de abril de 2019.

CLAUDINEI SCHEIN
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Cleide Nara Padilha de Primo Berti
Secretária.